

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
Processo Administrativo nº 55/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, conforme disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância aos Despachos 15 e 16- 803/2025, a **revogação** da Concorrência Eletrônica nº1/2024, Processo Administrativo nº 55/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura ou engenharia para execução de obra de engenharia relativa a manutenção de fachada de vidro da edificação da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no projeto básico e documentos anexos.

Considerando a extinção do Contrato nº 33/2023, celebrado com a empresa Morfeo e Paim Engenharia Ltda., em 05/12/2025, em razão da não prorrogação de seu prazo, e considerando que referido ajuste tinha por objeto a elaboração de laudo técnico e o acompanhamento técnico da futura execução das correções estruturais na fachada de vidro da edificação.

Considerando que, no momento, a Câmara Municipal não dispõe de responsável técnico habilitado na área de engenharia ou arquitetura para subsidiar a fiscalização contratual durante a execução, acompanhamento, medições e recebimento da obra, bem como para prestar suporte técnico durante o procedimento licitatório.

Considerando, ainda, a dificuldade prática e jurídica de promover contratação específica apenas para a fiscalização da execução, o que pode comprometer a competitividade do certame e resultar em risco de insucesso da licitação, inclusive com a possibilidade de licitação deserta ou fracassada.

Considerando que a empresa originalmente contratada não concluiu integralmente o objeto pactuado, caracterizando inexecução parcial do contrato, o que recomenda cautela administrativa quanto à utilização do laudo existente.

A administração **REVOGA** a Concorrência Eletrônica nº 1/2024 - Processo nº 55/2024, nos termos e fundamentos acima descritos.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13E9-2123-CFD3-1BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 22/01/2026 16:11:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13E9-2123-CFD3-1BFB>